

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico**EVANDRO ANTONIO PEREIRA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2408775256

Registro: 204754/D-TO TO

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ: 00.766.717/0001-49

RUA AV. 31 DE MARÇO,

Nº: 803

Complemento: CENTRO

Bairro: SETOR CENTRAL

Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

UF: TO

CEP: 77940000

Contrato: 01

Celebrado em: 02/02/2026

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço**ESTRADA LAGO DA UNIAO**

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

UF: TO

CEP: 77940000

Data de Início: 15/03/2017

Previsão de término: 04/08/2026

Coordenadas Geográficas: -5.641610, -47.681338

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS

CPF/CNPJ: 00.766.717/0001-49

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	9,03	km
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	9,03	km
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	40,00	m
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	9,03	km
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS	9,03	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DE 9,03KM DE ESTRADAS VICINAIS CONVÊNIO 979551/2025 COM BUBEIROS E ACESSIBILIDADE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EVANDRO ANTONIO PEREIRA - CPF: 019.584.271-52

Local

data

MUNICIPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS - CNPJ: 00.766.717/0001-49**9. Informações****10. Valor**